

# Polícia Militar do Paraná

## Academia Policial Militar do Guatupê

---

### NOTA DISCIPLINAR Nº 713V/2023

O aluno **VICTOR VENDRUSCOLO**, da turma **6C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 19 Out 23 o aluno se envolveu com brincadeiras agressivas, onde o mesmo agrediu um colega, deixando hematoma no braço do colega.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI: Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência;

XVIII: Providenciar e dispor de todo o material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;

XXX: Zelar pelo bom nome do Colégio, não se envolvendo em brigas, tumultos, algazaras, vaias e brincadeiras agressivas contra a integridade física ou moral de outrem;

XXXVII - Manter e promover relações cooperativas e harmônicas no âmbito escolar, respeitando profissionais da educação e alunos;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210: V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstâncias atenuantes

Fica ciente de que perde **20** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-4** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

**Aviso**, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 20 de outubro de 2023.

3º Sgt. QPM 2-0 Samuel de Souza,  
**Inspetor de Pátio**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_